

Prefeitura Municipal de Miracatu

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.:	
Rubrica:	.]

ADITIVO Nº 06/2020

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018 – CONTRATO Nº 06/2019.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 — Centro — Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda — CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4—SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa CECAM — CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/A LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.626.646/0001-89, com sede à Alameda Araguaia, 1293, Conjunto 503, Alphaville, Barueri/SP, neste ato devidamente representado pelo senhor Fred Anderson Scandiuzzi, portadora do RG nº 18.980.294-7 e CPF nº 986.464.006-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 — PROCESSO nº 203/2018, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido, assinam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira - As partes aceitam de comum acordo, que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 06/2019, referente prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública para atendimento nas áreas de Compras, Licitações, Gerenciamento de contratos atendendo FASE IV AUDESP, Almoxarifado, Administração de pessoal, Patrimônio, Protocolo, Finanças (orçamento-programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria), Tributos (IPTU, ISS, ISS eletrônico e nota fiscal eletrônica), Portal da Transparência, Controle Interno, Informações Gerenciais, Cemitério e Saúde; abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, cuja natureza dos serviços é de caráter continuado, que faz parte integrante do Pregão Presencial nº 36/2018 – Processo Administrativo nº 203/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda - Em razão do vencimento do contrato, considerando as justificativas apresentadas pela Administração Municipal e a concordância da CONTRATANTE, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais 12(doze) meses compreendendo o período de 23/01/2019 à 23/01/2020, e o valor mensal dos serviços passa a ser reajustado de acordo com o Índice IGPM/FGV no percentual de 7,30% conforme descrito abaixo:

Sistema	Valor Mensal	Valor Anual
Orçamento – Programa, Execução		
Orçamentária, Contabilidade Pública e	R\$ 1.489,77	R\$ 17.877,24
Tesouraria		
IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de	R\$ 2.014,25	R\$ 24.171,00
melhoria e Dívida Ativa	K\$ 2.014,23	Κ Φ 24.171,00
ISS, Taxas e Dívida Ativa	R\$ 2.014,25	R\$ 24.171,00
ISS Eletrônico	R\$ 1.695,01	R\$ 20.340,12
Nota Fiscal Eletrônica	R\$ 1.695,01	R\$ 20.340,12
Administração de Pessoal	R\$ 2.561,51	R\$ 30.738,12



Prefeitura Municipal de Miracatu

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.:	١
Rubrica:	

Patrimônio	R\$ 646,07	R\$ 7.752,84
Protocolo	R\$ 919,71	R\$ 11.036,52
Almoxarifado	R\$ 919,71	R\$ 11.036,52
Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos atendendo a Fase IV Audesp	R\$ 1.010,92	R\$ 12.131,04
Saúde (03 unidades)	R\$ 3.724,45	R\$ 44.693,40
Cemitério	R\$ 4.852,66	R\$ 58.231,92
Controle Interno	R\$ 680,28	R\$ 8.163,36
Portal da Transparência	R\$ 520,66	R\$ 6.247,92
Informações Gerenciais	R\$ 269,83	R\$ 3.237,96
Total Geral:	R\$ 20.682,09	R\$ 300.169,08

Cláusula Terceira – Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Miracatu, 17 de janeiro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR Prefeito Municipal

Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda. FRED ANDERSON SCANDIUZZI CPF nº 986.464.006-20

GESTORES:

EVERTON DA SILVA ALCÂNTARA Diretor do Departamento de Administração

CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA Diretor do Departamento de Fazenda e Planejamento

RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA Diretor do Departamento Municipal de Saúde

LUIZ MUNIZ MEZZARANA Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
RG n°	RG nº